



RESOLUÇÃO Nº 28/2025

AUTORIA:

Mesa Diretora

EMENTA:

Julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2023 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 24100544-9.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento interno RESOLVE:

Art. 1º Aprova com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2023 do Exmo. Sr. Prefeito Edilson Tavares de Lima, Processo T.C. nº 24100544-9.

Art. 2º Revalide-se o Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo T.C. nº 24100544-9, com as ressalvas apontadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 08 de outubro de 2025.

José Simplício Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE TORITAMA